



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 – Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO 6.643/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019. Nomeia Comissão Fiscalizadora para acompanhamento do Concurso Público 001/2019 para provimento de cargo na Administração Municipal.

Dr. Alexandre Tassoni Antonio, Prefeito de Tupi Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os empregos constantes no Edital 003/2019 do Concurso Público 001/2019;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Fiscalizadora para acompanhamento do Concurso Público 001/2019, para o processo de escolha de candidatos para provimento de emprego na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **VALTER LUIZ RODRIGUES, portador do RG. 10.204.836 SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 926.738.138-53, ROSELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG. 30.695.624-X SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 291.722.198-40 e LEILA BELLONI, portadora do RG. 8.360.191 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 004.989.778-03.**

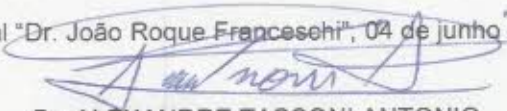
§ 1º - A Comissão será presidida por **VALTER LUIZ RODRIGUES**.

§ 2º - A Comissão deverá acompanhar todas as fases relativas ao Concurso Público 001/2019.

Art. 2º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 04 de junho de 2019.


Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo